13/09/2013 - Norma brasileira de iluminação em locais de trabalho entra em vigor

NBR ISO 8995-1 determina requisitos para novas obras e reformas e visa aumentar a eficiência no ambiente corporativo

Já entrou em vigor a nova Norma de Iluminação de Ambientes de Trabalho. Intitulada NBR ISO 8995-1, ela especifica os requisitos de iluminação para locais de trabalho internos e as condições para que os profissionais desempenhem tarefas visuais de maneira eficiente, com conforto e segurança durante todo o período de atividade. A regra, vigente desde março, aborda aspectos quantitativos e qualitativos da iluminação.

A NBR ISO 8995-1 é direcionada para ambientes de trabalho internos, e todas as novas obras e reformas devem estar adequadas à determinação. A nova norma substitui a ABNT NBR 5413 (Iluminância de interiores), com última revisão em 1992, e a ABNT NBR 5382 (Iluminação de ambientes de trabalho), que havia sido inicialmente publicada em 1977 e que se encontrava sem atualização há 28 anos (desde 1985).

De acordo com a diretora da EXPER Soluções Luminotécnicas, Juliana Iwashita, a norma apresenta aspectos bem diferenciados das anteriores. “A NBR ISO 8995-1 se diferencia das demais por apresentar novos critérios e requisitos qualitativos ao projeto, tais como controle de ofuscamento, índice de reprodução da cor, iluminação de tarefas e critérios quantitativos, como o atendimento aos níveis de iluminância recomendados”, afirma.

As empresas que quiserem se adaptar às exigências deverão levar em consideração importantes questões. Uma delas é a contratação de um profissional para a confecção de um projeto que se adeque à sua realidade, proporcionando bem-estar e conforto para os funcionários. Outro ponto relevante são os produtos a serem utilizados na proposta que deve atender aos níveis de iluminância solicitados.

Segundo Juliana, esta normalização tende a favorecer a todos. “Quando elaborados por profissionais especializados, os projetos oferecem uma melhor qualidade de iluminação nos ambientes e isto se torna um benefício direto para os usuários”, diz.

A NBR ISO 8995-1 é de autoria da Comissão de Estudo CE-03:034.04 (Aplicações Luminotécnicas e Medições Fotométricas) do Comitê Brasileiro de Eletricidade (Cobei) e contou com a participação de representantes de empresas projetistas de sistemas de iluminação, fabricantes de equipamentos de iluminação, laboratórios de ensaios e concessionárias de energia elétrica.

Mais informações: www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=196479

ETC COMUNICAÇÃO